

**PORTARIA Nº 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, DE APOIO AO PREGÃO E PREGOEIRO, COM RESPECTIVA SUPLÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Francisco Helter de Oliveira,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004;

**CONSIDERANDO,** o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO,** o que dispõe o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

**R E S O L V E:**

**Art.1º. NOMEAR** para compor a Comissão Permanente de Licitação do **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** , os seguintes servidores publicos:

- I – ANSELMO THEODORO DOS SANTOS – PRESIDENTE;**
- II – JOSÉ HERMILSON FERREIRA DA SILVA – MEMBRO;**
- III – FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS – MEMBRO;**
- IV – CARLOS CÉSAR ALVES DE MESQUITA – SUPLENTE;**

**Art. 2º -** Fica designado **PREGOEIRO** e a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregão com a seguinte formação:

- I – ANSELMO THEODORO DOS SANTOS – PREGOEIRO;**
- II – JOSÉ HERMILSON FERREIRA DA SILVA – EQUIPE DE APOIO;**
- III – FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS – EQUIPE DE APOIO;**
- IV – CARLOS CÉSAR ALVES DE MESQUITA – SUPLENTE;**



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



§ 1º - O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e a decisão é de maioria;

§ 2º - Em caso de afastamentos ou impedimentos de qualquer dos membros titulares da CPL, estes serão automaticamente substituídos pelo suplente **CARLOS CÉSAR ALVES DE MESQUITA**.

§ 3º - Compete a Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão:

I - Nas funções relativas à Licitação:

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
- c) Redigir editais, convites e atas;
- d) Publicar, em fim respondere por todos as fase da licitação;
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
- f) Encaminhar recursos;
- g) Exercer atividades legais e afins;

II - Quanto as Funções de Apoio ao Pregão:

- a) Prestar a necessaria assistencia ao Pregoeiro;
- b) Zelar pela observancia dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo, elencados no artigo 21 do Anexo I do Decreto 2000/2004, e do Decreto 2222 de 30 de julho de 2017;
- c) Outras funções legais e afins;

**Art. 3º** - Fica designada a Comissão de Cadastramento de fornecedores e Prestadores de Serviços, com a mesma formação prevista no caput do Art. 1º desta Portaria.

**Paragrafo Único** - Compete à Comissão de Cadastramento de Fornecedores e de Prestadores de Serviços:

- a) Recepcionar documentos;
- b) Cadastrar e arquivar por nomes e especies os fornecedores e prestadores de serviços;
- c) Outras funções afins;



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589





DESDE DE 1962

**Art. 4º** - O exercício das Funções de Presidente, membro e suplente da CPL dar-se-á sem ônus para esta Autarquia Municipal, percebendo o servidor a remuneração do Cargo Efetivo ou Comissionado;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria 083 de 24 de Dezembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de Janeiro de 2019.**

  
FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE DO SAAE